

Portaria nº 30/GP/2020

Em, 17 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA LECHENER**, portador do RG nº 07482159 e CPF nº 594.855.401-59, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias **referente ao período de 2015 a 2016**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/02/2020 e término em 10/03/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 11/03/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal